



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Serra - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 553º DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 337ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008, a recomendação do CNS nº 034, de 09 de dezembro de 2009 e o Regimento Interno do Conselho.

Resolve

Art. 1º. Referendar a reorganização dos representantes da Comissão de Legislação e Normas;

Art. 2º. Ficou referendado como representante do segmento usuário, o conselheiro Mauro Natalício de Souza;

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA DE OLIVEIRA MARIA

Presidente em do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 553º, de 30 de maio de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde da Serra